

PORTARIA DO CRP 14 MS/MT Nº 013/2010

*Extingue Comissão para Instrução do Processo Ético
Disciplinar nº 002-2008/MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

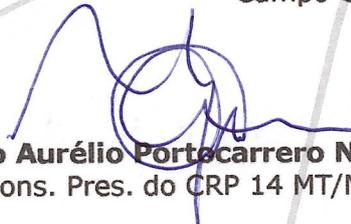
CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 179ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de julho de 2010.

Art. 1º - Extingue comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar nº 002-2008/MS, composta originalmente por **Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli (CRP14/00192-0)**, **Luís Fernando Galvão (CRP14/03792-3)** e **Zaira de Andrade Lopes (CRP14/00470-3)** e instituída através da Portaria 011/2010, datada de 22/05/2010.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2010.



Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14 MT/MS